



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR MARIONILDO DA SILVA DUARTE A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR MARIONILDO DA SILVA DUARTE**, servidor efetivo no cargo de VIGIA, matrícula nº. 62, lotado na Secretaria Munic. de Planej. Faz. e Administração, referente ao período aquisitivo 01/04/2017 A 01/04/2021.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 03/01/2025 A 01/02/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **03/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 03 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

12PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/01/2025 a 01/02/2025.